



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 221

"Concede título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Geraldo Leão dos Santos."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Geraldo Leão dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1.993.


JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE